GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-015089.989.23-0 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Consórcio Regional de Saúde de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – CRESAMU – Mogi das Cruzes.
Organização Social Beneficiária: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS.
Entidade Gerenciada: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.
Objeto: Operacionalização das atividades na Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.
Responsáveis: Zeno Morrone Junior (Presidente do CRESAMU) e José Jorge Urpia Lima (Presidente do INTS).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/09/22.
Advogados: João Aparecido do Espírito Santo (OAB/SP nº 128.484), Alexandre Dias Maciel (OAB/SP nº 149.622), Carlos Eduardo Bernardes Moreira (OAB/SP nº 377.176), Manuela Natália Souza Silva (OAB/SP nº 382.210), Thiago Henrique Rocha Barbosa (OAB/SP nº 418.353), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e outros.
Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 23 de setembro de 2025, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do Termo de Aditamento em análise, acionando-se os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, recomendando-se, ainda, ao órgão concessor, que observe e procure dar pleno atendimento aos prazos de remessa de documentos a esta e. Corte de Contas.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-BBIC-F2XN-6SVT-5Z2T